



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 06/2025

07 de fevereiro de 2025

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas realizou-se a Reunião Pública de Executivo, na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo, na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz, da Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Período reservado ao público: Intervieram os seguintes fregueses, com os seguintes assuntos: **Carlos Cunha:** Esplanada da Pizzaria Margarita no Largo do Leão que tem 6 mesas e ocupa o passeio e dificulta a passagem dos peões; **Sandra Cristina Gutierrez Medeiros:** Licenciamento da esplanada do bar "Amor records"; Estado do pedido de redução de horário do "Amor records" à CML; Previsão para a realização da marcação dos lugares de estacionamento e da sinalização horizontal no novo pavimento colocado nas Rua Frei Francisco Foreiro, Rua António Pedro, Rua Marques da Silva e Rua Francisco Ribeiro; **Filipe Dias:** em representação dos vizinhos de Arroios, deu nota de 2 buracos na calçada na rua Maria Andrade junto ao 43 e 48. Informou ainda que a rua Palmira e a Rua Maria, tal como a Rua Andrade estão muito escorregadias; **Susana Lhorca:** Prazos para remoção das Esplanadas Covid; **Paula Santos:** falou sobre o terreno na Rua da Escola do Exército e Cabeço de Bola, necessita de mais atenção e devia ser melhorado, é um parque de estacionamento sem regras. -----

Também a esplanada do Zé da Mouraria tem ocupado muito espaço e por vezes não há espaço para circular no passeio; **Carlota de Sá:** em relação às esplanadas, nomeadamente à Retrogusto e ao facto de ocupar indevidamente o espaço público. Deu conta que no antigo espaço da Multimac existia um dormitório clandestino; **Eliseu Martins:** estacionamento



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

junto à Escola Sampaio Garrido, Policiamento; **Sofia Lopes**: Regueirão dos Anjos 83 junto à Frei Francisco Foreiro, problemas nos acessos às garagens; **Miguel Silva**: mais lugares de estacionamento, mais policiamento e sobre os atestados de residência. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 95/2025 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior | Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, ao exposto, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugados com o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o seguinte: Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a tempo inteiro, para efeitos de recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, procedimento concursal esse destinado a qualquer indivíduo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; O conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior implica o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Compreende a organização, coordenação e planeamento de projetos, iniciativas e ações no âmbito da relação entre freguesia e a comunidade escolar do território; Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, em meio escolar, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnós-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

tico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Desenvolver medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente de alunos migrantes; Apoiar as crianças e jovens em idade escolar; Atuar de forma complementar e concertada com os parceiros escolares e equipas locais; Proceder à mediação na comunicação e relação entre a escola/família e comunidade, tendo no centro os alunos e suas necessidades de intervenção; Elaborar relatórios técnicos sociais de apoio à intervenção junto do aluno/a e família; Articular com outras estruturas de parceria no território, com intervenção na área da educação e da promoção e proteção de menores; Participar na monitorização e acompanhamento da execução dos planos de atividades e grandes opções de plano da Secção de Educação e Juventude; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior; Determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 96/2024 - Designação de júri para procedimento concursal aberto, para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e a tempo inteiro, de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação em vigor, designo como membros do júri para o procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes elementos: Presidente: Hugo Alexandre de Araújo Marques, Chefe Divisão de Intervenção Social (DIS) da Freguesia de Arroios (Lisboa); 1.º Vogal efetivo: Tânia Isabel Rodrigues Gaspar, a exercer funções de técnica superior na Divisão Administração Financeira (DAF), Secção de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Ana Lúcia Faria Costa a exercer funções de técnica superior na DIS, Secção de Ação Social e Saúde, da Freguesia de Arroios (Lisboa); 1.º Vogal suplente: Antónia da Luz Fortes, a exercer funções de técnica superior na DAF, Secção de Contratação Pública (SCP); 2.º Vogal suplente: Mercês da Silva Vale Ferreira, a exercer funções de técnica superior na DIS, Secção de Ação Social e Saúde, da Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 97/2025 - Faseamento da utilização de métodos de seleção no âmbito de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, com vista à celebração de contrato de trabalho na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Intervenção Social – Secção de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Educação e Juventude, ao exposto, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere optar pela utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos acima indicados, disso se informando o Júri do referido procedimento concursal. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 98/2025 – Concessão de apoio social (FESRLX/2025/2). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 29 de janeiro de 2025, cujo requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa, ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 1.436,48€ (mil, quatrocentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), corresponde ao pagamento de dois meses de renda de casa em habitação privada, mediante apresentação de fatura-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 99/2025 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e a tempo inteiro, para efeitos de recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior | Divisão de Intervenção Social – Secção de Ação Social e Saúde, ao exposto, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugados com o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o seguinte: Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a tempo inteiro, para efeitos de recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Ação Social e Saúde, procedimento concursal esse destinado a qualquer



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

individuo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoal com e sem vínculo de emprego público; O conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior implica o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Compreende planear e dinamizar os serviços de preservação do bem-estar das comunidades em envelhecimento; Implementar programas de prevenção e promoção dos processos de desenvolvimento no idoso; Planear, organizar e participar nas atividades previstas no plano de ação da Academia Sénior de Arroios, tais como, representar a Junta de Freguesia em reuniões, palestras e congressos; coordenar o planeamento de todas as atividades, curriculares e extracurriculares, incluindo a gestão dos professores e alunos e a constituição das turmas para a preparação dos anos letivos; identificar novas áreas disciplinares e eventual contratação de professores; Avaliar problemas de envelhecimento, qualidade de vida e bem-estar nas populações idosas; Participar de forma ativa na avaliação multidisciplinar dos idosos, com a finalidade de promover o suporte e a segurança para o bem-estar dos indivíduos; Intervir na comunidade, junto dos idosos e prestadores de cuidados (formais e informais); Participar em trabalhos de investigação clínica e de saúde pública com vista ao estabelecimento dos padrões de qualidade de vida das populações em envelhecimento; Intervir nas áreas da investigação científica, de gestão e de ensino, seja em iniciativas institucionais, seja em projetos interinstitucionais; dinamização de intervenções de prevenção e/ou promoção de competências psicossociais conducentes a um envelhecimento ativo e saudável; Promover a difusão de informação com as entidades externas. A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis. **(Aprovada pelos presentes)** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Proposta 100/2025 – Nomeação de júri para procedimento concursal aberto, para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Intervenção Social – Secção de Ação Social e Saúde, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação em vigor, designo como membros do júri para o procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Intervenção Social – Secção de Ação Social e Saúde, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes elementos: Presidente: Hugo Alexandre de Araújo Marques, Chefe Divisão de Intervenção Social (DIS) da Freguesia de Arroios (Lisboa); 1.º Vogal efetivo: Ana Lúcia Faria Costa a exercer funções de técnica superior na DIS, Secção de Ação Social e Saúde da Freguesia de Arroios (Lisboa), que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Tânia Isabel Rodrigues Gaspar, a exercer funções de técnica superior na Divisão Administração Financeira (DAF), Secção de Recursos Humanos da Freguesia de Arroios (Lisboa); 1.º Vogal suplente: Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro, a exercer funções de técnica superior na Divisão Administração Financeira (DAF), Secção de Recursos Humanos (SRH) da Freguesia de Arroios (Lisboa); 2.º Vogal suplente: Vítor Hugo Coutinho Escudeiro, a exercer funções de técnico superior na DIS, Secção de Desporto da Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 101/2025 – Faseamento da utilização de métodos de seleção no âmbito de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador, com vista à celebração de contrato de trabalho na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Ação Social e Saúde ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere optar pela utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Ação Social e Saúde, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos acima indicados, disso se informando o Júri do referido procedimento concursal. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 102/2025 - Abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo incerto, para a contratação de dois tra-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

balhadores para a carreira e categoria de técnico superior e três trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, todos para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, do n.º 1 do artigo 56.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugados com o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o seguinte: Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a tempo inteiro, com vista ao preenchimento de dois lugares previstos e não ocupados para a carreira e categoria de técnico superior e três lugares previstos e não ocupados para a carreira e categoria de assistente operacional, todos para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, procedimento concursal destinado a qualquer indivíduo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; Aprovar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte caracterização dos postos de trabalho para a carreira de técnico superior: desempenho de funções inerentes à categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente, funções de organização e coordenação no âmbito da dinamização de atividades assim como o planeamento e monitorização de todas as ações implementadas através do projeto de Atividades de Animação e Apoio à Família/Componente de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas de 1º ciclo do território de Arroios ; Garantir de forma complementar as funções na Secção de Educação e Juventude da Divisão Intervenção Social; Planeamento, Implementação e Monitorização do Plano de Atividades anual previsto no âmbito das CAF/AAAF e AEC's; Implementar de forma adequada e ajustada todos os pressupostos estabelecidos no referido CDC concretizado através da elaboração de relatórios técnicos e de diagnóstico, para o efeito. O conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior compreende o exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Aprovar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte caracterização dos postos de trabalho para a carreira de assistente operacional: desempenho de funções inerentes à categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente, apoiar todas as atividades inerentes ao ensino pré-escolar, da rede pública, complementando o trabalho realizado pelos Educadores de Infância, assegurando as competências básicas e curriculares das crianças; promover o acolhimento das crianças, no período da manhã; promover a saída das crianças, no período da tarde, entregando as mesmas aos pais/encarregados de educação; apoiar o educador de infância durante os períodos letivos; prestar apoio durante os recreios; proceder à limpeza e manutenção dos espaços escolares; colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Realizar tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria em que se encontra inserido. O conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional compreende o exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Atender que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, “*Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência*”; determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis.

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 103/2025 - Designação de júri para procedimento concursal aberto, para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, de dois trabalhadores para a carreira e categoria de técnico superior e três trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, todos para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação em vigor, designo como membros do júri para o procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de técnico



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

superior na Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes elementos: Presidente: Hugo Alexandre de Araújo Marques, Chefe Divisão de Intervenção Social (DIS) da Freguesia de Arroios (Lisboa); 1.º Vogal efetivo: Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro, a exercer funções de técnica superior na Divisão Administração Financeira (DAF), Secção de Recursos Humanos da Freguesia de Arroios (Lisboa), que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Ana Lúcia Faria Costa a exercer funções de técnica superior na DIS, Secção de Ação Social e Saúde, da Freguesia de Arroios (Lisboa); 1.º Vogal suplente: Antónia da Luz Fortes, a exercer funções de técnica superior na DAF, Secção de Contratação Pública (SCP); 2.º Vogal suplente: Andreia Isabel Teixeira Rodrigues, a exercer funções de técnica superior na DIS, Secção de Educação e Juventude, da Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 104/2025 - Faseamento da utilização de métodos de seleção no âmbito de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, de dois trabalhadores para a carreira e categoria de técnico superior e três trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, todos para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere optar pela utilização faseada dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para recrutamento, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, de dois trabalhadores para a carreira e categoria de técnico superior e três trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional, todos para a Divisão de Intervenção Social – Secção de Educação e Juventude, nos termos acima indicados, disso se informando o Júri do referido procedimento concursal. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 105/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/6). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 29 de janeiro de 2025, cuja requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa, ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência So-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

cial de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para fazer face ao pagamento de despesas com eletricidade no valor de 101,75€ (cento e um euros e setenta e cinco cêntimos) mediante apresentação da respetiva fatura/recibo. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 106/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Amore Mio. Pedro Valido – Restauração e Gestão Hoteleira, Lda.– Rua Carlos Mardel, 38 C/D, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Amore Mio, Pedro Valido – Restauração e Gestão Hoteleira, Lda. – Rua Carlos Mardel, 38 C/D, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 107/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Caja – Pasta Fresca. Catalina Jacqueline Perina e Caja Pasta Fresca Italiana, Lda. - Rua Andrade, 9-11, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Caja – Pasta Fresca. Catalina Jacqueline Perina e Caja Pasta Fresca Italiana, Lda. - Rua Andrade, 9-11, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 108/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento CERVETORIA – GLKS Unipessoal Lda. Av. Rovisco Pais, 6A, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento CERVETORIA – GLKS Unipessoal Lda. Av. Rovisco Pais, 6A, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 109/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento DRAMA – Rua Damasceno Monteiro, 75B, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento DRAMA – Rua Damasceno Monteiro, 75B, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 110/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Jafra. Al Amir – Produtos Alimentares, Comércio e Serviços, Lda. – Rua Alves Torgo, 21B, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Jafra. Al Amir – Produtos Alimentares, Comércio e Serviços, Lda. – Rua Alves Torgo, 21B, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 111/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Junto – Pizzaria da Itália. Relatosadio Unipessoal, Lda. – Rua de Arroios, 19A, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Junto – Pizzaria da Itália. Relatosadio Unipessoal, Lda. – Rua de Arroios, 19A, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 112/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Leo Restaurante. Dhakal & Dhakal, Lda.– Rua do Zaire, 17C, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Leo Restaurante. Dhakal & Dhakal, Lda.– Rua do Zaire, 17C, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 113/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Love Lisbon Hostel & Bar. World Tours II Viagens e Turismo Unip., Lda. – Rua de Arroios, 60A, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Love Lisbon Hostel & Bar. World Tours II Viagens e Turismo Unipessoal, Lda. – Rua de Arroios, 60A, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 114/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Margarita. Romero & Tabares Restauração, Lda. – Rua Ângelo Pinto, Mercado de Arroios, Lj.10, Lisboa, proposta da Senhora



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Margarita. Romero & Tabares Restauração, Lda. – Rua Ângelo Pinto, Mercado de Arroios, Lj.10, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 115/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Maria Food Hub. Fernandes Leal & da Silva, Lda. – Rua Maria Andrade, 38, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Maria Food Hub. Fernandes Leal & da Silva, Lda. – Rua Maria Andrade, 38, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 116/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento MEETUP (pizza grill) – Travessa do Benfornoso, 10, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento MEETUP (pizza grill) – Travessa do Benfornoso, 10, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 117/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-13 - Aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e saúde em obra e gestão de qualidade e ambiente de empreitadas de obras públicas, incluídas no Contrato de Delegação de Competências - Decisão de contratar ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, do n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de fiscalização coordenação de segurança e saúde em obra e gestão de qualidade e ambiente de empreitadas de obras públicas, incluídas no Contrato de Delegação de Competências, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Convite às seguintes entidades: Engiaxial Lda., com o NIPC 514165111; Engiprot – Serviços de Engenharia Lda., com o NIPC 509229026; Acribia – Projetos de Engenharia Lda., com o NIPC 503506150; 2Levels Arqui-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

itectura e Engenharia Lda., com o NIPC 510012434. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – José António Sargo Vicente; Vogal Efetivo (que substitui o Presidente, em caso de ausência ou impedimento) – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnon Pinto Brito Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 118/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-25- Aquisição de serviços diversos (Bem-estar animal, vitrines e mupis) em regime de tarefa – Ratificação de despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 30 de janeiro p.p., relativa à decisão de adjudicação e à aprovação da minuta do contrato, no âmbito do procedimento para a aquisição de serviços diversos (Bem-estar animal, vitrines e mupis) em regime de tarefa. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 119/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-40- Aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção do Espaço Público), em regime de tarefa – Ratificação de despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 30 de janeiro p.p., relativa à decisão de adjudicação e à aprovação da minuta do contrato, no âmbito do procedimento para a aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção do Espaço Público), em regime de tarefa. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 120/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-41- Aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção do Espaço Público), em regime de tarefa - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção de Espaço Público), em regime de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 10.566,00 (dez mil quinhentos e sessenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Convite a Aristides Ramon Rangel, com o NIF 322179645; Aprovação das minutas do caderno de encargos e



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 121/2025 - Proc. n.º 2025-AD-AQS-42 Aquisição de serviços de consultadoria de apoio à conformidade do DL 65/2021 (cibersegurança) – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de consultadoria de apoio à conformidade do DL 65/2021 (cibersegurança), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 3.590,00 (três quinhentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite Sincronideia – Informática Lda., NIPC 509 324 061. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)**

Proposta 122/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-43- Aquisição de serviços de testes de avaliação psicológica para os procedimentos concursais que se encontram em tramitação – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de testes de avaliação psicológica para os procedimentos concursais que se encontram em tramitação, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite SYNCHRO – Serviços em Outsourcing, Lda., NIPC 504136992. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 123/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-44- Aquisição de serviços de gestão e monitorização de consumos (água e energia elétrica) - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de gestão e monitorização de consumos (água e energia elétrica), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite Bluenergy, Unipessoal Lda., NIPC 5514 796 812. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 124/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS- 45 – Aquisição de serviços de manutenção de software de gestão autárquica Fresoft ERP - Decisão de contratar ao abrigo do dis-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

posto no ponto iii) da alínea) do n.º 1 do artigo 24.º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção de software de gestão autárquica (FREESOFT ERP), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 9.183,60 (nove mil, cento e oitenta e três euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite à FREESOFT - Soluções Informáticas Lda., com o NIPC 503526568. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 125/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-46- Aquisição de serviços para a Secção de Cultura e Promoção Cultural, na modalidade de avença – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Cultura e Promoção Cultural, na modalidade de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro 14.300,00 € (catorze mil e trezentos euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; Convite a Mariana Christ Lemos, com o NIF: 249489503. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 126/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-03- Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa - Decisão de Adjudicação ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Miguel Daniel dos Santos, a prestação de serviços para a Secção de Educação e Juventude (Jardim de Infância da Pena), na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 12.000,00 (doze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subcrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** ---



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

---**Proposta 127/2025** - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-48 – Aquisição de serviço de atividades de promoção da Leitura - Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de atividades de promoção da Leitura, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 8.750,00 € (oito mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Convite Pato Lógico Edições, Unipessoal Lda., com o NIPC 508917085; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 128/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Zé da Mouraria. Marisa Oliveira, Lda. – Rua Gomes Freire, 60, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Zé da Mouraria. Marisa Oliveira, Lda. – Rua Gomes Freire, 60, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 129/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento O PIF, Capítulos e Relatos Unipessoal, Lda. – Rua Maria Andrade, 43A, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento O PIF, Capítulos e Relatos Unipessoal, Lda. – Rua Maria Andrade, 43A, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 130/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento O Trinca. Nomadepopeia, Lda. – Rua dos Anjos, 59C, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento O Trinca. Nomadepopeia, Lda. – Rua dos Anjos, 59C, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 131/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Onda Cocktail Room. Valsas & Boleros, Lda. – Rua Damasceno Monteiro, 45, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Onda Cocktail Ro-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

om.Valsas & Boleros, Lda.– Rua Damasceno Monteiro, 45, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 132/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Rosa Choque. Belas & Mágicas, Lda. – Rua de Macau, 28, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Rosa Choque. Belas & Mágicas, Lda. – Rua de Macau, 28, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 133/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Sagarmatha Momo. Nara Rai, Unipessoal, Lda. – Rua dos Anjos, 57A, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Sagarmatha Momo. Nara Rai, Unipessoal, Lda. – Rua dos Anjos, 57A, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 134/2025 - Esplanada Covid. Estabelecimento Todas as Manas, Canela Festiva, Lda. e Edgar Correia – Rua de Moçambique, 23B, Lisboa, proposta da Senhora Presidente, de 07 de fevereiro de 2025, que com referência ao Estabelecimento Todas as Manas, Canela Festiva, Lda. e Edgar Correia – Rua de Moçambique, 23B, Lisboa, propõe com os fundamentos de facto e de direito nela expressos que esta Junta de Freguesia, em concordância com a mesma, delibera aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos seus exatos termos e com todos os seus fundamentos. Notifique-se. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 135/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-51 Aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 8.130, 08 (oito mil cento e trinta euros e oito cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Convite à entidade Ges-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

frota SA., com o NIPC 508 995 000; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 136/2025 - Proc.º 2025-ADRG-AQS-53 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados nos Mercados 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios – Decisão de contratar ao abrigo do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados no Mercado 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 27.479,67 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite à TK Elevadores Portugal Unipessoal Lda., com o NIPC 501 445 226; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 137/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-50 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) das viaturas da marca Iveco – Decisão de contratar ao abrigo do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) das viaturas da marca IVECO, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 24.390,24 (vinte e quatro mil trezentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite à IVECO Portugal Comércio de Veículos Industriais, pessoa coletiva n.º 501 044 5927; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 138/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-49- Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos (varredouras industriais elétricas de marca Goupil) - Decisão de contratar ao abrigo do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º, n.º 1 do artigo 36.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos (varredouras Goupil), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

despesa, que contempla o encargo financeiro de € 20.325,20 (vinte mil trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite à Graump - Maquinaria Industrial Unipessoal, Lda., com o NIPC 515373575; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)**

Proposta 139/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-54- Aquisição de serviços de manutenção/assistência técnica para viaturas Motocão, da Higiene Urbana – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção/assistência técnica para as viaturas Motocão, da Higiene Urbana, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 4.065,04 (quatro mil, sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Convite Certoma – Comércio Técnico de Máquinas, Lda., NIPC 501 777 407; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 07 de fevereiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


